

**TERMO ADITIVO N.º 056/2018**  
**CONTRATO Nº 067/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2017**  
**Processo LC n.º 048 – Homologado em 12/04/2017**

**Objeto:** Aquisição de materiais de limpeza e produtos químicos que serão utilizados para limpeza e manutenção da Piscina semiolímpica construída junto ao Centro poliesportivo Cristal, neste Município.

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 12/04/2017, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito do Município o Senhor LEOMAR ROHDEN, e empresa **ADENILSON ANDRE SULZBACHER**, e nos termos da solicitação formalizada pela Secretaria Municipal de Esportes, passa a vigorar com as alterações seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Em comum acordo entre as partes fica aditado o contrato original em R\$ 1.878,00 (mil oitocentos e setenta e oito reais), para aquisição adicional dos itens relacionados abaixo:

<i>Item</i>	<b>Quant.</b>	<b>Descrição dos produtos com características Mínimas</b>	<b>V. Unit.</b>	<b>V. Total</b>
<b>1.</b>	<b>3 GL</b>	Algicida de choque – 5 litros cada GL	80,00	240,00
<b>2.</b>	<b>10 Kg</b>	Barrilha leve (ph+)	6,00	60,00
<b>3.</b>	<b>7 Lts</b>	Redutor de ph e alcalinidade	11,00	77,00
<b>4.</b>	<b>8 GL</b>	Cloro – 10 Kg cada GL	150,00	1.200,00
<b>5.</b>	<b>3 GL</b>	Algicida manutenção - 5 litros cada GL	55,00	165,00
<b>6.</b>	<b>2 GL</b>	Clarificante – 5 litros cada galão	50,00	100,00
<b>7.</b>	<b>3 Lts</b>	Limpa borda	12,00	36,00
				<b>1.878,00</b>

**Paragrafo Único:** Com o aditivo, o valor global do contrato passa a ser de R\$ 10.448,00 (dez mil quatrocentos e quarenta e oito reais).

**CLAUSULA SEGUNDA:** Fica prorrogada a vigência do Contrato, prevista na Cláusula Quarta do Contrato original por mais 6 (seis) meses, encerrando-se, portanto, em 12 de outubro de 2018.

**CLAUSULA TERCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

**02.007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**

**27.812.1250.2.027 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

3.3.90.30.11. 1746 – Material Químico – Fonte 505

3.3.90.30.22. 1755 – Material de limpeza e produto de higienização – Fonte 505

Pato Bragado - PR, em 06 de abril de 2018.

**MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CONTRATANTE**

**ADENILSON ANDRE SULZBACHER - CONTRATADO**